



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4868
R-02-03- 4868
FOLHAS: 072
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 072, do livro 2- T (Geral), sob os números: R- 02-03-4868, em data de: 12-02-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, Série Poente, Rua Sem Nome com o N° 1348, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome com o N° 1348; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Maria da Cruz da Silva Macedo; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva e, LADO ESQUERDO, mediu-se : 20,00m, limitando-se com a rua Manoel Bispo. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4868- EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para à Rua Sem Nome, com o nº1348, e, com a área construída de: 55,00m²,(cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, uma área nos fundos e um banheiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 265.804.308. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento ,garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ--PIAUÍ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário e economiario, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190, emissão de SSP-MA, Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor

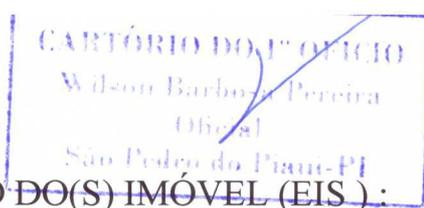
VENDEDOR (ES): o(a)senhor (a) **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72 , e seu cônjuge o senhor: **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUÍ,CONJUNTO VELHO MONGE , NR. 337, SACI, CEP. 64.020-440,

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o senhor: GILMAR PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, TECNICO AGRICOLA, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 15/ 09/ 1990, portador da carteira de identidade nr. 3158890, emissão de SSP-SP, em 31.03.2008, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 055.267.713-26, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua Manoel Teixeira , NR 431, Alto da Cruz , CEP. 64.430-000.

1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA , situado (a) na Rua Sem Nome, Nº 1.348, Alto da Cruz , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4868, LIVRO 2-T (GERAL), folhas 072, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí,Estado do Piauí, titular: Wilson Barbosa Pereira dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 1421, conforme consta na Matrícula nr. 4868, livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício, da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



03.

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais).

A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC ,

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/03/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/03/2015 a 10/02/2045,

G- Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

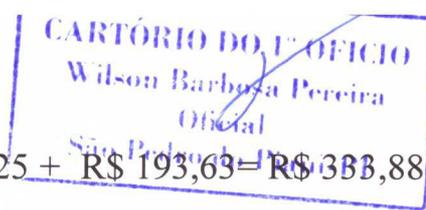
Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira



04.

prestação mensal do financiamento : R\$ 140,25 + R\$ 193,63 = R\$ 333,88 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 358,88 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/03/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR: **GILMAR PEREIRA ARAUJO**

COMPROVADA: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Total: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHAB – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **GILMAR PEREIRA DE ARAUJO**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:(DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 265.804.308, firmado entre o Banco do Brasil S. A e GILMAR PEREIRA DE ARAUJO. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000.2295-04; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: JOEL PEREIRA DA SILVA, CPF:329.612.783-68: Vendedores: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA, CPF: 132.257.663-72 E HUGO BARBOSA DA SILVA , CPF 078.108.303-68 COMPRADOR : GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - CPF.055.267.713-26. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI

